www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 06 de março de 2023 | Edição nº 1894 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Outros atos oficiais 2

Secretaria de Gestão Ambiental 2
Comunicados 2

Secretaria de Assistência Social 4
Atos Administrativos 4
28 - Comunicados 4

Poder Legislativo 6
Atos Administrativos 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA
RESOLUÇÃO Nº 004/2023
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LOUVEIRA

Marcia Bevilacqua, secretária de Saúde de Louveira e membro Nato do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Louveira, previstas na Lei nº 1.330/98, alterada pela Lei nº 1.766/05;

Art. 1º - Diante da 17ª reunião ordinária realizada em 22 de fevereiro p. passado no formato híbrido (remoto e presencial), face aos protocolos sanitários para o controle da transmissão do COVID, conforme foi decidido pela plenária do COMUS para resguardar a saúde dos seus membros, na qual foi apresentado para conhecimento e aprovação **O RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA**.

RESOLVE:

Artigo 2º - **APROVAR O RELATÓRIO DETALHADO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LOUVEIRA;** sem nenhuma ressalva, consoante deliberação do Pleno conferida na 17ª reunião ordinária realizada no formato híbrido (virtual e presencial) em 22 de fevereiro de 2022, oportunidade em que a diretora de Apoio à Gestão Aline Guiraldelo de Sousa promoveu a apresentação do material, que anteriormente foi avaliado pela comissão de finanças em 13 de fevereiro p. passado, a qual deu parecer favorável à aprovação, sendo também encaminhado com antecedência para todos os demais membros do Conselho Municipal de Saúde, esclarecendo as dúvidas oportunamente. A comprovação da aprovação está referendada na respectiva Ata.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 01 de março de 2.023

_____
Marcia Bevilacqua
Secretária Municipal de Saúde

_____
Aline Guiraldelo de Sousa
Presidente do COMUS

.....

Outros atos oficiais

HOSPVIDA LTDA, CNPJ – 12.057.503/0001-82 – Rua João Pedro Inacio, 25 – Nova União/MG. NOTIFICAÇÃO. -REF.: PENDÊNCIA NA ENTREGA – Edital nº 238/2022, Pregão Eletrônico nº 087/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/000467. A Secretaria de Saúde expõe a necessidade de providências atinentes ao pregão eletrônico nº 087/2022 que tem por objeto fornecimento de medicamentos. A pasta destaca que a empresa foi detentora do melhor preço tocante aos fármacos Cefalexina 250mg/5ml/fr 100 ml e Sinvastatina 20mg – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2022/130072, se recusando a entregar os quantitativos referentes às ordens de compra – 2022/130072-1 e 2022/130072-2 - Cefalexina 250mg/5ml/fr 100ml (800 itens) e Sinvastatina 20mg (168.000 itens). Após a síntese do caso, considerando todas as informações coletadas durante a tentativa de regularização do fornecimento, serve a presente, para cientificar a empresa quanto a necessidade de providências para o cumprimento da entrega dos medicamentos já mencionados, **no prazo impreterível de 5 (cinco) dias**, sob pena de multa e declaração de inidoneidade conforme disposto no Edital e na legislação pertinente e sendo concedido ainda, o mesmo prazo para apresentação de justificativa, quanto ao tema, que deverá ser encaminhado para o e-mail notificacao.saude@louveira.sp.gov.br com cópia para farmacia.saude@louveira.com.gov.br. Fica notificada ainda, de que os fatos narrados neste procedimento administrativo poderão ser considerados infrações administrativo-contratuais, capituladas nos artigos 78, 86 e 87 da Lei Federal n° 8.666/1993, artigos 3°, 4° e 11 do Decreto Municipal n° 3.678/2011 e, também cientificando do cabimento, na espécie, das sanções administrativas concernentes às infrações, tais como advertência, multa, suspensão temporária no direito de licitar e contratar com a Administração e declaração de inidoneidade, com fulcro nos artigos 86, *caput,* 87 e incisos, da Lei Federal n° 8.666/1993. Todos os documentos e informações mencionadas integram a instrução do processo administrativo n° 001233/2023, de cuja instauração fica a notificada cientificada, prostrando-se a íntegra de seu teor disponível para vistas, na Secretária Municipal de Saúde. Louveira, 28 de fevereiro de 2023. Marcia Bevilacqua - Secretária Municipal de Saúde.

.....

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Comunicados

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **EDIVALDO RODRIGUES DE SOUZA,** na Av. Quiproquo - nº 705 – Monterrey, requereu junto à**Secretaria de Gestão Ambiental de Louveira** a autorização para corte de árvore por motivos de edificação.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA** torna público que **FERNANDO GAZAFFI,** Rua Firenze - nº 178 – Condomínio Village Capricio, requereu junto à**Secretaria**

de Gestão Ambiental de Louveira a autorização para corte de árvore por motivos de edificação.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atos Administrativos

28 - Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 08, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CMDPI para o ano de 2023"

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018, bem como o Artigo 6º, §1º e §2º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 06 de dezembro de 2022, disposto na Ata nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2023 conforme tabela abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	07
MARÇO	07
ABRIL	04
MAIO	02
JUNHO	06
JULHO	04
AGOSTO	01
SETEMBRO	05
OUTUBRO	03
NOVEMBRO	07
DEZEMBRO	05

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Parágrafo único. As reuniões acima disposta iniciar-se-ão às 08 horas e 30 minutos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 06 de dezembro de 2022.

ZILEIDE FIRMINO DA SILVA
Presidente do CMDPI

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS:

Número: 058/2023/CM
Data: 01/03/2023
Assunto: NOMEIA FÁBIA ARAÚJO DE ALMEIDA PARA OCUPAR E EXERCER O CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVO-PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A PARTIR DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Fábia Araújo de Almeida para ocupar e exercer o cargo de Assessora Legislativo-Parlamentar, Símbolo CC-4, de provimento em comissão, a partir da data de 02 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Março de 2023.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente
JOSÉ CLODOALDO MARTINS
1º Secretário
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

Número: 059/2023/CM
Data: 03/03/2023
Assunto: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ OLIVEIRA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO, NO PERÍODO DE 08 A 17 DE MARÇO DE 2023 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 060/2023/CM
Data: 03/03/2023
Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR GUSTAVO DA PAIXÃO SILVA.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).